



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 255 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga afastamento temporário do servidor público com percepção de vencimentos para apuração de sindicância”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal.

Considerando que, a Portaria nº 224 de 10 de dezembro de 2025, instaurou Sindicância para apuração da conduta da Sra. Alessandra Aparecida Pontes de Araújo, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 4426/2025;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento temporário da servidora **ALESSANDRA APARECIDA PONTES DE ARAÚJO**, de seu cargo de servente de escola, sem prejuízo dos vencimentos por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2026, para conclusão dos trabalhos da sindicância que apura os fatos narrados no processo administrativo nº 4426/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo